

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE e LAZER

Endereço: AV das Acácias , 425 – Ubás – Iguaba Grande

Contato: (22) 2624-3275

E-mail: sectur@iguaba.rj.gov.br

Secretária Municipal de Turismo Esporte e Lazer

Carla Cristina Alves Valle Freire

Carla Cristina A Valle Freire

Sub Secretário de Turismo Esporte e Lazer

José Ricardo de Souza Coutinho

José Ricardo de Souza Coutinho

Equipe de elaboração:

Fernanda Magalhães
Fernanda Magalhães

Gisele Rodrigues da Silva
Gisele Rodrigues da Silva

Lídia Canellas
Lídia Canellas

Revisão:

Danielle Oliveira da Silva

Danielle Oliveira da Silva

APRESENTAÇÃO

O Município de Iguaba Grande é rico em história, cultura e belezas naturais. Localizada às margens da Lagoa de Araruama , é conhecida como “a princesinha da Região dos Lagos”; possibilitando banhos, pescarias e outras atividades de recreações tais como esporte e lazer.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SECTUR) tem por finalidade formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de Iguaba Grande; executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

L

L

Handwritten signatures in blue ink:
Three signatures in the top row and three in the bottom row, arranged in two columns of three.

COMPETÊNCIAS

Tem suas competências e atribuições orientadas pela Lei Complementar nº 150/2018, de 02 de maio de 2018.

- I. prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;
- II. desenvolver, no município e de forma conjunta, a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao turismo, esporte e lazer;
- III. proceder ao planejamento, implementação e regulação das políticas de desenvolvimento do turismo no município;
- IV. formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo, ao esporte e ao lazer no âmbito municipal;
- V. organizar e promover os diversos eventos, promoções e programas da Secretaria;
- VI. planejar e elaborar o calendário turístico, de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município de Iguaba Grande; VII. apoiar e estimular as instituições locais que necessitam de suporte para realização dos referidos eventos;
- VII. captar recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento do turismo no município;
- IX. captar recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer e a divulgação dos eventos e shows do Município;
- X. promover, isoladamente ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas), ações destinadas a incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda;
- XI. promover e incentivar a inclusão da identidade cultural e dos valores históricos de Iguaba Grande na promoção do turismo;
- XII. desenvolver e coordenar ações destinadas ao fomento do turismo, em articulação com outros Municípios, Estado, União e outras entidades privadas, visando o desenvolvimento da área;

Handwritten signatures in blue ink:
Davi, Jansen, Loe, [unintelligible], [unintelligible]

- XIII. propor, de forma continuada, medidas que objetivam a organização e expansão do turismo no Município;
- XIV. elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos turísticos, mantendo atualizado o cadastro dos pontos turísticos do município;
- XV. criar e manter atualizado sistema de informação turística do município;
- XVI. assegurar a proteção, conservação, recuperação e valorização dos recursos turísticos no Município;
- XVII. implantar e desenvolver, em conjunto com o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo, a divulgação turística no município e comunicação dos eventos relacionados;
- XVIII. organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal;
- XIX. apoiar e estimular as instituições locais que atuam na área esportiva;
- XX. elaborar material de divulgação do Município em parceria com outros órgãos da administração;
- XXI. promover os costumes junto à comunidade, o exercício e implementação das atividades que visem o desenvolvimento econômico, viabilizando a exploração do turismo no Município, com a criação de centros de convenções e de cultura, teatros, parques temáticos e de exposições;
- XXII. realizar palestras, encontros com empresários para divulgação dos eventos, pontos turísticos e oportunidade de negócios do Município;
- XXIII. elaborar a programação visual com material de divulgação, quando da participação do Município em apoio aos eventos da comunidade;
- XXIV. promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do município;
- XXV. estimular a participação da comunidade nas atividades da Secretaria;
- XXVI. coordenar e fiscalizar, em conjunto com as outras Secretarias afins, a utilização das áreas públicas para fins de recreação e lazer, priorizando os programas educativos e aqueles direcionados às pessoas carentes e portadoras de algum grau de deficiência;

Handwritten signatures in blue ink:
Jairo
Davi
Bee
[Circular stamp]
[Signature]

XXVII. promover e difundir a prática desportiva, de lazer e recreação junto à comunidade;

XXVIII. emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

XXIX. assessorar os demais órgãos, na área de competência;

XXX. planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

XXXI. fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias, na área de suas responsabilidades;

XXXII. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

L

L

Juny
Jai
bee


ESTRATÉGIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer acredita ser fundamental estreitar a relação entre a iniciativa privada, o setor público e a sociedade civil para fomentar e desenvolver o Turismo nas múltiplas instâncias em que se apresenta.

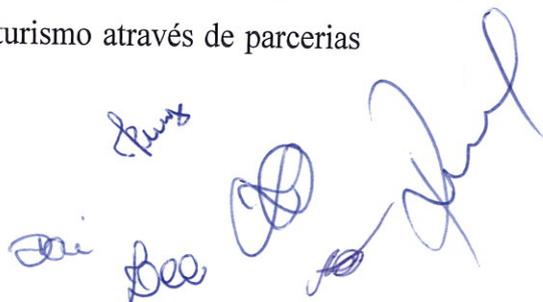
O fortalecimento e a articulação entre esses atores são de grande importância para que as metas estabelecidas pela SECTUR venham a ser cumpridas da melhor forma para os moradores, turistas e veranistas que vivenciam direta ou indiretamente o município de Iguaba Grande.

SOCIEDADE:

- Promover políticas públicas que resultem em um turismo eficiente, seguro e sustentável.
- Priorizar uma gestão participativa.
- Integrar o trade de turismo nas ações realizadas pela SECTUR.
- Aumentar a abrangência e acessibilidade das atividades oferecidas pela SECTUR aos potenciais usuários dos seus serviços.
- Atentar-se para as mudanças no comportamento do consumidor dos serviços e atividades oferecidos pela SECTUR.
- Valorizar, manter e investir no desenvolvimento dos atrativos gastronômicos, históricos, culturais e naturais da cidade.
- Garantir que o município de Iguaba Grande seja reconhecido como uma cidade turística através dos bens e serviços oferecidos.
- Realizar pesquisas de demandas para garantir políticas eficazes.

GOVERNO:

- Gerir de forma transparente e inclusiva.
- Atuar em conjunto com secretarias que constituem o poder público municipal.
- Criar e fortalecer atividades e serviços no setor do turismo através de parcerias com instituições locais, regionais e nacionais.



- Estimular o desenvolvimento de medidas que garantam o mapeamento, a proteção e valorização dos atrativos locais.
- Mostrar como as áreas de Turismo, Esporte, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, dentre outras, precisam caminhar juntas.
- Criar parcerias e fortalecer políticas públicas com instituições de ensino com objetivo de incentivar o desenvolvimento no setor de Turismo e nas áreas direta e indiretamente ligadas ao setor.
- Realizar a atualização do Inventário de Ofertas turística periodicamente.
- Informar sobre a realização e a necessidade do Plano Municipal de Turismo, elucidando o calendário e metodologia para o desenvolvimento do mesmo.
- Propor diretrizes para a Política em Turismo com perspectivas à curto, médio e longo prazo.

ENTREGAS:

- Motivar moradores, veranistas e turistas a consumirem Iguaba Grande como um produto turístico.
- Garantir a identidade cultural e as características locais através de políticas ligadas ao setor de turismo.
- Conscientizar sobre um turismo ambiental sustentável e chamar atenção para a necessidade de políticas de Meio Ambiente e Responsabilidade Social.
- Realizar e apoiar projetos que se traduzam na melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade, assim como dos veranistas e dos turistas que nos visitam.
- Aquecer e desenvolver o comércio local em todas as suas categorias através da realização de eventos e valorizando os atrativos naturais oferecidos pelo município.

Fortalecer a institucionalização da Política de Turismo na cidade de Iguaba Grande como instrumento de desenvolvimentos econômico, social, cultural, humano e sustentável.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Davi', 'Lore', and others, located at the bottom right of the page.

ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO

As informações sobre o setor de Turismo do município de Iguaba Grande podem ser acessadas por plataformas digitais e presencialmente:

- Instagran (<https://www.instagram.com/sectur.iguaba/>)
- Facebook (<https://www.facebook.com/secturIguabaGrande>)
- E:mail: sectur@iguaba.rj.gov.br
- Centro de Atendimento ao Turista: segunda-feira a segunda-feira, das 9h às 17h
no endereço: Rua das Acácias, n. 425. Ubás

Todo serviço é público e gratuito.

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS

- Realizar e atualizar o cadastro de estabelecimentos turísticos da cidade de Iguaba Grande.
- Coletar informações e mapear os atrativos com a finalidade de atualizar o inventário da oferta turística do município.
- Contribuir para a elaboração de políticas públicas para o setor.
- Divulgar os dados coletados através de plataformas oficiais, mapas, folders e outros materiais.
- Criar ferramentas e questionários virtuais para registrar e cadastrar estabelecimentos ou propriedades municipais com vocação turística que ainda não constem nos registros oficiais da Prefeitura.
- beneficiar prestadores de serviço e fomentar o turismo local.
- **Cadastrar** as áreas de alimentos e bebidas, comércio, lazer, vida noturna e todos aqueles que atuam com turismo cultural, ecológico, de aventura, esportes, negócios/eventos, rural, religioso e outros.
- Cadastrar profissionais autônomos no trade de turismo.
- **Cadastro online:** <https://forms.gle/vgX2oSmdxtda83vEA>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERVIÇOS E ATENDIMENTOS OFERECIDOS AO CIDADÃO

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer oferece a população atividades esportivas como: futsal, lutas marciais, ginástica, funcional kids, step, alongamento, pilates, spinning, zumba, hidroginástica, , cardio, jump, dança de salão, dança sênior, ritmos. Estas atividades acontecem na Academia Popular, no Bairro Cidade Nova e na Quadra Poliesportiva, no bairro Boa Vista. Existem também atividades em outros bairros como Sapeatiba Mirim e Arrastão das Pedras.

Em troca dessas atividades a população faz uma doação de alimentos não perecíveis, os quais são direcionados a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, onde são montadas cestas básicas e distribuídas para população inscrita nos programas sociais.

Jur
Dai
See

